



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PORTARIA N.º. 201/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) KELLY RENNY BARROS FERREIRA, Secretária de Saúde nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no dia 14/08/2019, para participar de reunião na CIR e na CIB.

Art. 2º - Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diária, no valor R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de agosto de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 20 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 20 / 08 / 2019
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal.